

CNPJ. 01.598.970/0001-01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo, nº 026/2021, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Rafael Ribeiro Filho**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº. 026/2021
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Secretaria de Administração e Planejamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Este procedimento licitatório está fundamentado na Lei nº. 10.520/2002, e 10.024/2019, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas pertinentes à espécie, Lei Complementar nº. 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa comercial para Aquisição de Combustível, de para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

- O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$ 1.131.269,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Um Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas para atender ao objeto desta licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo.
ORGÃO	10 – Prefeitura de Senador La Rocque.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06– Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2-010. Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo.
ORGÃO	10 – Prefeitura de Senador La Rocque.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07– Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.123.0054.2-015. Manutenção da Secretaria de Finanças e Orçamento.

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTA, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo.
ORGÃO	10 – Prefeitura de Senador La Rocque.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTA, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	04.122.0052.2-031 - Manut. Da Sec. Infra-Estrutura, Serv. Públicos e Transporte. 15.452.0504.2-033 - Manut. Dos Serviços de Limpeza Pública.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo.
ORGÃO	10 – Prefeitura de Senador La Rocque.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.0052.2-046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0403.2-048 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo.
ORGÃO	12 - SENADOR LA ROCQUE - FUNDEB.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12 - FUNDEB.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.0403.2-064 - Manutenção do FUNDEB 40%

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo.
ORGÃO	13 - SENADOR LA ROCQUE - FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.0041.2-073 - Manut. da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida. 10.301.0041.2-078 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde

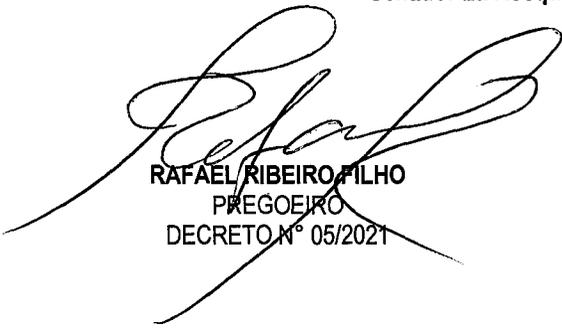
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo.
ORGÃO	14 - SENADOR LA ROCQUE - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	08.122.0095.2-091 - Manut. Da Sec. Assistência Social 08.244.0052.2-101 - Manut. das Atividades do Fundo Munic. De Assist. Social

PEÇAS PRÉ-EXISTENTES:

- São consideradas peças pré-existent: Solicitações para Abertura de Licitação devidamente acompanhada do respectivo termo de referência, das Secretarias Municipais, Informação de Classificação Orçamentária, e Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório, constantes dos autos.

Senador La Rocque – MA, 03 de Fevereiro de 2021.



RAFAEL RIBEIRO FILHO
PREGOEIRO
DECRETO Nº 05/2021